



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO LEGISLATIVO N.º ____ DE _____ DE 2025

**EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADANIA BARRENSE.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honraria ao Ilmo. Sr.

- I. Murilo Xavier Prado;
- II. Luiz Fernando Lopes de Almeida.

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Justificativa

A presente proposição visa homenagear o Ilmo. Senhor nascido em outra cidade, mas que tem importante papel em nosso município, portanto deve ser reconhecido como cidadão, barrense. Sendo concedido ao Ilmo sr.: Murilo Xavier Prado e Luiz Fernando Lopes de Almeida.